



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	5
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Cotação .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02  
Praça Martin Moreira, 142 - Centro  
Telefone: (16) 3664-9100  
Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96  
Avenida Champagnat, 60 - Centro  
Telefone: (16) 3664-8500  
Site: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

#### SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757  
Telefone: (16) 3664-1822  
Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397  
Telefone: (16) 3664-6486  
Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO Nº 296, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre a declaração de utilidade pública de entidade privada no âmbito do Município, nos termos da legislação vigente.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial a lei nº 2935, de 15 de maio de 2025,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica reconhecida, para todos os efeitos legais, como entidade de utilidade pública, a Igreja Assembleia de Deus - Missão, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 45.249.539/0001-17, com Congregação filial neste município.

Art. 2º A entidade reconhecida como de utilidade pública fica obrigada a:

I - Apresentar relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, sempre que solicitado pelo Poder Executivo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias,

II - Divulgar anualmente, até o final do primeiro trimestre, nota pública em suas redes sociais oficiais, contendo resumo das atividades de impacto coletivo desenvolvidas no ano anterior;

III - Manter regularidade fiscal e atuar em conformidade com a legislação vigente e seu estatuto social.

Art. 3º O descumprimento das obrigações estabelecidas no Art. 2º implicará a perda do título de utilidade pública, nos termos da Lei nº 2.935/2025.

Art. 4º Fica revogado o decreto nº 295, de 26 de novembro de 2025.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 27 de novembro de 2025.

**FABIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**FELIPE VINÍCIUS CAPARELI**

Secretário Municipal de Governo

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 1.045, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Silvia Donizeti Santana, matrícula nº 2643, afastamento pelo período de 2 (dois) dias, em 13 e 14 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de novembro de 2025.

Brodowski, 27 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.046, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora Maiara Helena Mazzaron Noronha, matrícula nº 400021, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 4 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 4 de novembro de 2025.

Brodowski, 27 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº 1.047, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI**, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

#### RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Danilo Luis Faria, matrícula nº 3469, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 18 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de novembro de 2025.

Brodowski, 27 de novembro de 2025.

**FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI**

Prefeito de Brodowski

**RUBENS OKAMOTO**

Secretário Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 3 de 5

### PORTARIA Nº 1.048, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

*Dispõe sobre concessão de afastamento para servidor público.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Gisele Cristina Padilha Negreiro, matrícula nº 35083, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 18 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a de novembro de 2025.

Brodowski, 27 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI

Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO

Secretário Municipal de Administração

.....



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 4 de 5



### Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski

Estado de São Paulo  
Secretaria Municipal de Governo

PORTARIA Nº 1.049, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Dispõe sobre concessão de  
afastamento para servidor público.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, no uso de suas atribuições legais, em especial o art.111, da Lei Complementar nº6, de 12 de julho de 1999,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor Elaine Cristina Daniel Alves, matrícula nº 2203, afastamento pelo período de 1 (um) dia, em 17 de novembro de 2025.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de novembro de 2025.

Brodowski, 27 de novembro de 2025.

FÁBIO MAXIMINIANO VERCEZI SEVERI  
Prefeito de Brodowski

RUBENS OKAMOTO  
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Praça Martim Moreira, 142 - Centro - CEP 14340-000 - Caixa Postal 41 - Telefone (16) 3664-9116  
www.brodowski.sp.gov.br | governo@brodowski.sp.gov.br



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quinta-feira, 27 de novembro de 2025

Ano IX | Edição nº 1448

Página 5 de 5

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Cotação

Câmara Municipal de Brodowski  
Estado de São Paulo

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2025

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP torna público o recebimento de propostas de preços para contratação de solução integrada de videomonitoramento, por meio de locação de câmeras IP Full-Color, com gravação em nuvem por no mínimo 3 (três) dias, instalação, acesso remoto via web e aplicativos para Android e iOS, suporte técnico contínuo, manutenção integral, reposição de equipamentos defeituosos sem ônus adicional e disponibilização de recursos analíticos de imagem por inteligência artificial. As propostas de preços deverão ser enviadas **até o dia 03/dezembro/2025, às 17h**, para o e-mail: [rh@camarabrodowski.sp.gov.br](mailto:rh@camarabrodowski.sp.gov.br), ou presencialmente, na Câmara Municipal de Brodowski, localizada na Avenida Champagnat nº 60, Centro. O Termo de Referência com as especificações detalhadas dos serviços encontra-se disponível no website da Câmara Municipal, no endereço eletrônico: [www.camarabrodowski.sp.gov.br](http://www.camarabrodowski.sp.gov.br)

**ANGELO MARCELO FOSSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski

#### AVISO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

A CÂMARA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SP torna público o recebimento de propostas de preços para contratação de empresa ou profissional especializado em segurança do trabalho, devidamente habilitado, para **elaboração de laudo técnico/pericial** destinado a avaliar e atestar as condições de trabalho dos servidores, nos termos das normas regulamentadoras vigentes, e **elaboração do Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP** de todos os servidores da Câmara Municipal. As propostas de preços deverão ser enviadas **até o dia 03/dezembro/2025, às 17h**, para o e-mail: [rh@camarabrodowski.sp.gov.br](mailto:rh@camarabrodowski.sp.gov.br), ou presencialmente, na Câmara Municipal de Brodowski, localizada na Avenida Champagnat nº 60, Centro.

**ANGELO MARCELO FOSSA**  
Presidente da Câmara Municipal de Brodowski



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 621c-361e-a841-dcb3-f9



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1448, ano IX, veiculado em 27 de novembro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF \*\*\*387528\*\*) em 27/11/2025 às 16:29:56 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/621c-361e-a841-dcb3-f9>